



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1010/GR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

**Considerando** a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Jaguaribe, conforme Portarias Nº Portaria Nº 629/GR, de 17/06/2013 e alterações posteriores;

**Considerando** a solicitação constante do Memorando Nº50/2017/GDG e Memorando Nº 275/2017/PROAP, de 02/10/2017;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir da Estrutura Organizacional do *campus* Jaguaribe a Assistência do Departamento de Administração e Planejamento, conforme detalhamento no quadro a seguir:

<b>CAMPUS JAGUARIBE</b>		
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>DIREÇÃO GERAL</b>		
	Departamento de Administração e Planejamento	-
	Assistente do Departamento de Administração e Planejamento	FG - 04

**Art. 2º** - Inserir na Estrutura Organizacional do *campus* Jaguaribe a Coordenadoria de Aquisições e Contratações, conforme detalhamento no quadro a seguir:

<b>CAMPUS JAGUARIBE</b>		
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>DIREÇÃO GERAL</b>		
	Departamento de Administração e Planejamento	-
	Coordenadoria de Aquisições e Contratações	FG - 04

**PUBLIQUE -SE,**

**ANOTE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**